

 **PREFEITURA DE**
SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2020-SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA MANOEL ARAGÃO MUNIZ - ME PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O MUNICIPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ no 11.407.563/0001-15, situado à Rua Boulevard João Barbosa nº 776, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.010.190, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Secretária Municipal da Saúde o (a) **Sr.ª REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, e do outro lado a Empresa **MANOEL ARAGÃO MUNIZ - ME**, com sede na cidade de Varjota, Estado do Ceará, Rua Francisca Rodrigues de Farias nº 548, Bairro Centro, E-mail: manoumunizvarjota@gmail.com Fone: (88) 99203-4769, inscrita no CNPJ sob o nº 13.037.358/0001-30, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal o **Sr. MANOEL ARAGÃO MUNIZ**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2005031049836 e CPF nº 092.251.103-91, residente e domiciliada na cidade de Varjota, Estado do Ceará, Rua Francisca Rodrigues de Farias, nº 70, Bairro Centro, CEP 62.265-000, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam em apostilar o Contrato nº **001/2020-SMS**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 055/2019, tendo em vista a ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, de: 0701.10.301.0072.2283.33.90.30.00.1214.0000.00/0701.10.301.0072.2283.33.90.30.00.1211.0000.00/ 0701.10.302.0072.2316.33.90.30.00.1214.0000.00/0701.10.302.0072.2316.33.90.30.00.1211.0000.00/ 0701.10.304.0074.2303.33.90.30.00.1214.0000.00/0701.10.304.0074.2303.33.90.30.00.1211.0000.00/ 0701.10.301.0072.2283.33.90.30.00.1214.0000.00/0701.10.301.0072.2283.33.90.30.00.1211.0000.00/ 0701.10.302.0072.2316.33.90.30.00.1214.0000.00/0701.10.302.0072.2316.33.90.30.00.1211.0000.00, **Para:** 0701.10.301.0072.2283.33.90.30.00.1214.0000.00/ 0701.10.301.0072.2283.33.90.30.00.1211.0000.00/ 0701.10.302.0072.2316.33.90.30.00.1214.0000.00 0701.10.302.0072.2316.33.90.30.00.1211.0000.00/ 0701.10.304.0074.2303.33.90.30.00.1214.0000.00, conforme o processo nº **P104415/2020**.


Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado. E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraíndo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

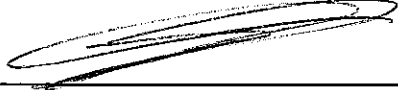
Sobral – CE, 18 de Outubro de 2020.


REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
CONTRATANTE



MANOEL ARAGÃO MUNIZ
CPF nº 092.251.103-91
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 059.203.373-06

2. 
CPF: 097.750.063-02

Visto: Coordenadoria Jurídica da SMS.


Viviane de Moraes Cavalcante
OAB-CE Nº 25.817

pagamento do mês de fevereiro/2020, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 05 de fevereiro de 2020. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

MARÍCULA	PROFESSOR	VALOR RS
29963	José Genilson Gomes	250,00

PORTARIA 011/2020 - SME - Concede gratificação de produtividade ao Núcleo Gestor das Escolas do Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a prescrição normativa da Lei nº 1091 de 14 de setembro de 2011, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 1333 de 15 de setembro de 2011, RESOLVE: Art. 1º - Conceder gratificação de produtividade ao Núcleo Gestor das Escolas (código 211) do Sistema Municipal de Ensino de Sobral, constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação na forma abaixo discriminada. Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento do mês de fevereiro/2020, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 05 de fevereiro de 2020. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

MATRÍCULA	SERVIDOR	VALOR - RS
30020	Gleiciane de Paiva Melo	400,00

PORTARIA 012/2020 - SME - Modifica gratificação de incentivo à docência aos professores alfabetizadores e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, da Lei nº 1022 de 30 de junho de 2010, c/c a Lei nº 1090 de 14 de setembro de 2011, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 1332 de 15 de setembro de 2011, RESOLVE: Art. 1º - Modificar gratificação de incentivo à docência a professora alfabetizadora, integrante do Magistério constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação, na forma abaixo discriminada. Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento do mês de fevereiro/2020, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 05 de fevereiro de 2020. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

MATRÍCULA	NOME	VALOR ANTERIOR - RS	VALOR ATUAL - RS
29552	Rafaela Monte da Silva	300,00	600,00

PORTARIA Nº 013/2020 - SME - Concede gratificação para deslocamento aos profissionais do magistério com atividades de suporte pedagógico, direto a docência e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 21 da Lei nº 256 de 30 de março de 2000, que concede a gratificação de deslocamento; CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 1102 de 20 de novembro de 2008; RESOLVE: Art. 1º - Conceder gratificação para deslocamento, ao profissional do magistério, com atividade de suporte pedagógico direto a docência, constante(s) na folha de pagamento da Secretaria da Educação, elencado na forma abaixo discriminada. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento do mês de fevereiro/2020, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 05 de fevereiro de 2020. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	Nº ANEXOS	VALOR RS
17129	Ana Paula da Silva Coutinho	Coordenador Pedagógico	01	22,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0046/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE, CNPJ nº 29.276.312/0001-04 - MATRIZ. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE OBRA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DO APOIO AO CSF DE SÃO JOSÉ DO TORTO, NA LOCALIDADE DE BEIRA DO RIO, de acordo com especificações contidas nos anexos do presente Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 066/2019-SMS/CPL. VALOR GLOBAL: R\$ 61.059,73 (sessenta e um mil, cinquenta e nove reais e setenta e três centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sra. Aline Rebouças de Albuquerque. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: Os serviços objetos desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço, independentemente da respectiva publicação no Diário Oficial do Município de Sobral podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e o prazo de vigência será de 120 (cento e

vinte) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado de acordo com solicitação e acordo com as partes. DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Francisco Romenik Parente Ponte. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0047/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa MOTOGRÁFICA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA, CNPJ nº 10.670.251/0001-37. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços gráficos, para atender às necessidades de materiais impressos para atendimento na assistência à saúde da atenção primária e especializada da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 170/2019 e Ata de Registro de Preços nº 008/2020 - SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 162.500,00 (cento e sessenta e dois mil e quinhentos reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Raquel Miranda de Vasconcelos, Gerente da Célula de Logística. PRAZO VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado a partir da publicação de seu extrato junto ao Diário Oficial do Município. DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Magna Barbosa de Almeida. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0048/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ nº 19.293.025/0001-59 MATRIZ. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços gráficos, para atender às necessidades de materiais impressos para atendimento na assistência à saúde da atenção primária e especializada da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 170/2019 e Ata de Registro de Preços nº 008/2020 - SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 3.793,00 (três mil setecentos e noventa e três reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Raquel Miranda de Vasconcelos, Gerente da Célula de Logística. PRAZO VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado a partir da publicação de seu extrato junto ao Diário Oficial do Município. DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: José Milton Anastácio Alves Junior. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: MANOEL ARAGÃO MUNIZ - ME. OBJETO: acordam em apostilar o Contrato nº 001/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 055/2019, tendo em vista a ALTERAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, de: 0701.10.301.0072.2283.33.90.30.00.1214.0000.00; 0701.10.301.0072.2283.33.90.30.00.1211.0000.00; 0701.10.302.0072.2316.33.90.30.00.1214.0000.00; 0701.10.302.0072.2316.33.90.30.00.1211.0000.00; 0701.10.304.0074.2303.33.90.30.00.1214.0000.00; 0701.10.301.0072.2283.33.90.30.00.1214.0000.00; 0701.10.301.0072.2283.33.90.30.00.1211.0000.00; 0701.10.302.0072.2316.33.90.30.00.1214.0000.00; 0701.10.302.0072.2316.33.90.30.00.1211.0000.00. Para: 0701.10.301.0072.2283.33.90.30.00.1214.0000.00; 0701.10.301.0072.2283.33.90.30.00.1211.0000.00; 0701.10.302.0072.2316.33.90.30.00.1214.0000.00; 0701.10.302.0072.2316.33.90.30.00.1211.0000.00; 0701.10.304.0074.2303.33.90.30.00.1214.0000.00, conforme o Processo nº P104415/2020. DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Manoel Aragão Muniz. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EDITAL Nº 13/2019 - SMS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO UNIFICADO PARA POTENCIAIS VAGAS NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL. CHAMADOS